DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1364A | Página 1 de 6 | Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Editais

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 19 de setembro de 2023.

ILMA. SRA.
KELI APARECIDA DOS REIS RIZZO
RUA IRINEU DASSIÊ Nº 100
BAIRRO FIGUEIREDO BOMBARDA
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO PEB II - ARTE

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PEB II - ARTE,** classificada em 04º lugar do Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

KELI APARECIDA DOS REIS RIZZO
CPF: 327.694.498-77

RECRUTAMENTO IUDS

PREFEITURA ALTINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pelo **Decreto nº 53 de 22 de junho de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.**

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horários:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

PERÍODO MATUTINO	
ESCOLAS	**INFORMAÇÃO**
PARQUE DAS EXPOSIÇÕES SANTA CRUZ (EXPOAL) Estrada José Leme Walter, S/N – Altinópolis – SP	**DIA:** 24 de setembro de 2023 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 07:00 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 07:30 horas

---

CAPÍTULO X – Da Prova Prática

10.1. A prova prática será aplicada aos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 30º (trigésimo) colocado, para o cargo de Agente de Apoio Operacional I – Motorista II.

10.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site portal.recrutamentoiuds.org.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

10.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

10.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

10.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas

em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

10.4. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da lei nº 9.503/97), na categoria exigida para operar o veículo que será utilizado na prova.

10.4.1. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

10.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

10.6. Serão desclassificados os candidatos que: a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática; b) não apresentar a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado; c) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo; d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação; e) não possuir a condição de APTO na prova prática;

10.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de Altinópolis e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

10.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.

10.9. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

10.10. A aplicação da prova prática de Agente de Apoio Operacional I – Motorista II será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS) - Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória; - Avançar sobre o meio-fio; - Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido; - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; - Transitar em contramão de direção; - Não completar a realização de todas as etapas do exame; - Avançar a via preferencial; - Provocar acidente durante a realização do exame; - Exceder velocidade regulamentada para a via; - Cometer qualquer outra infração de transito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS) - Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito; - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; - Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou parte dele; - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; - Não usar devidamente o cinto de

RECRUTAMENTO IUDS

PREFEITURA ALTINÓPOLIS

segurança; - Perder o controle da direção do veículo em movimento; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS) - Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre; - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima; - Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame; - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; - Fazer conversão incorretamente; - Desengrenar o veículo nos declives; - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; - Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS) - Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; - Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento; - Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

10.11. Todos os candidatos iniciarão a prova prática com 100 (cem) pontos, a cada falta (leve, média, grave e gravissima) serão descontados os pontos citados no item 10.10., só serão considerados APTOS os candidatos que obtiverem no minimo 70 (setenta) pontos, ou seja, que tiverem cometido o máximo de 30 (trinta) pontos com faltas leves, médias ou graves.”

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***portal.recrutamentoiuds.org.br*** e ***https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis***

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Altinópolis, 20 de setembro de 2023.

Prefeitura do MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
Presidente do Recrutamento e Seleção – IUDS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1364A | Página 5 de 6 | Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

RECRUTAMENTO IUDS

PREFEITURA ALTINÓPOLIS

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pelo **Decreto nº 53 de 22 de junho de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA do CONCURSO PÚBLICO 01/2023.**

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II			
POSIÇÃO	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**
1	8105	IGOR BEZERRA GOMES	82,500
2	8194	DANIEL DE JESUS	82,500
3	8301	ALEX RODRIGO DA SILVA	80,000
4	8085	CLAUDEMIR MONTEVECHIO DE ABREU	77,500
5	8096	LINCOLN MARCELO DE SOUZA SILVA	77,500
6	8289	RONALDO HENRIQUE FERREIRA	77,500
7	8316	DUCLÉZIO GOMES DA SILVA	77,500
8	8213	WESLEY ROBERTO GIMENES	75,000
9	8216	TIAGO HENRIQUE GARCIA PEREIRA	75,000
10	8294	JOÃO PAULO DE LIMA	75,000
11	8072	LEANDRO DONIZETI DE OLIVEIRA	72,500
12	8083	DOUGLAS GONCALVES DIAS DE JESUS	72,500
13	8095	SAMUEL MARQUES GARCIA	72,500
14	8179	LUCAS DE MATOS SANTOS	72,500
15	8204	ALAN DOUGLAS CORSI	72,500
16	8226	DENIS LISBOA DE CARVALHO	72,500
17	8275	LUIZ HENRIQUE VICENTE FERREIRA	72,500
18	8306	EVERTON DE ALMEIDA BUENO	72,500
19	8317	RENAN VIAN MARTINS	72,500
20	8067	TATIANE CRISTINA ALVES DIAS	70,000
21	8078	JOÃO PAULO SATILO	70,000
22	8266	ADRIANO EVANGELISTA CARDOSO	70,000
23	8064	CARLOS LEANDRO DA SILVA	67,500
24	8079	CLAUDECIR ABREU	67,500
25	8086	LORRAN MARTINS DA SILVA	67,500
26	8166	LUAN DE MATOS SANTOS	67,500
27	8202	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA	67,500

RECRUTAMENTO IUDS

PREFEITURA ALTINÓPOLIS

28	8318	LEANDRO JUNIOR BARBOSA	67,500
29	8069	ADRIANO ALVES DE ANDRADE	65,000
30	8214	ALINSON TIAGO DA SILVA ANDRADE	65,000
31	8288	VINICIUS MARANHO	65,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***portal.recrutamentoiuds.org.br*** e ***https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis***

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Altinópolis, 20 de setembro de 2023.

Prefeitura do MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
Presidente do Recrutamento e Seleção – IUDS